

## ATO Nº 1997/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MANHUACU	JOANICE VASCONCELLOS DE CARVALHO	3690195	3	ATB	III	J	III	L	01/01/2018
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA DA GLORIA MAIA	2955490	3	PEB	III	F	III	G	28/04/2018
METROPOLITANA C	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	3652617	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2018
PARACATU	MONICA SIMOES SILVEIRA	3708856	2	EEB	II	E	II	F	05/01/2020
SAO JOAO DEL REI	SANDRA MARA GIAROLA BARBOSA	3443413	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2014

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação